



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 30/2022

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2020, salvo os atos, porventura, pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Parecer Favorável emitido nos autos do processo e-TC - 2826/989/20.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**IRINEU CLAUDIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA**